



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 76/2026 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2026

Constitui a Comissão Responsável pela Eleição dos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI),
Campus Teixeira de Freitas.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 303 de 19/03/2026, publicado no D.O.U. de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23334.251652.2026-81, de 21 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e o discente abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela eleição dos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Lais de Jesus Nascimento	Nutricionista	1254362	Presidente
Marcio Germello de Almeida	Professor EBT	3497729	Membro
Gabriel Souza de Jesus	Discente Bacharelado em Engenharia Agrônômica	20211TDF02GB0004	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão: Realizar os procedimentos previstos no REGIMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IF BAIANO (2018), sobre a eleição do Núcleo Gestor Local.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através de relatório disponível no SUAP.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 03/09/2026 10:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 895582
Verificador: abc8273c26
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031